



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 154/2025 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 21 de agosto de 2025.

A Diretora-Geral do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162/2024, de 26/01/2024, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2024. Considerando a POLÍTICA DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 68/2025 - GAB/BRUS e suas alterações;

Art. 2º DESIGNAR os Servidores listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque:

SIAPÉ	SERVIDOR	FUNÇÃO
113****	CAROLINE RESENDE ZAGO	COORDENADORA
216****	ELISANGELA SILVA LOPES RICARDO	SECRETÁRIA
201****	MARCELO KERSTING MACHADO	VICE-COORDENADOR
294****	FERNANDO MENON	MEMBRO DOCENTE
227****	DAIANE PAULA CUNHA DE QUADROS	MEMBRO DOCENTE
215****	DIEGO CARLOS MULLER	MEMBRO TAE

Art. 3º Determinar a carga horária de até 4 (quatro) horas semanais para a coordenação e até 2 (duas) horas semanais para os demais membros, conforme nota técnica Reitoria.

Art. 4º Conforme disposto no Art. 9º da Resolução 33/2019 o mandato será de dois anos, podendo ser reconduzido por uma única vez.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 25/08/2025 08:51)
JESSYCA FINANTES DO CARMO BOZIO CIPRIANO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/BRUS (11.01.13.01)
Matrícula: ###232#7

Processo Associado: 23514.000003/2025-15

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2025** e o código de verificação: **6ac6515da0**